

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 010/2.025, PROCESSO 018/2.025**, do tipo **Menor Preço Unitário**, que objetiva: **Aquisição de Suplementos Nutricionais e Fraldas Geriátricas destinadas a pacientes críticos de todas as fases do ciclo de vida, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Ubarana/SP conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 009 de 10 de janeiro de 2.025 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

Até o dia 27 de março de 2.025 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

No o dia 27 de março de 2.025 às 08:31 (oito e trinta e um) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No o dia 27 de março de 2.025 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparencia, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 12 de março de 2025

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal